

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1683 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 03-05-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020

MODALIDADE: DISPENSA Nº 029/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/11/25020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR para a CONTRATAÇÃO DE 5.500 M² DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL ATRAVÉS DE PINTURA VIÁRIA A FRIO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, TINTA VIÁRIA ESPECÍFICA E MICROESFERA REFLETIVA JUNTO AO CINDEPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

CNPJ CONTRATADA:12.106.617/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, SERVIÇOS GERAIS E COVEIRO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: Acréscimo ao valor original do Contrato Administrativo nº 122/2020 a importância de R\$ 3.213,95 (três mil duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos), destinado ao pagamento da execução de 235,80m² dos serviços de pintura de sinalização viária.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.057-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE SERRVIÇOS URBANOS	
373-3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	00000.100000.01.070.00.00-RECURSOS LIVRES

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de majoração de valor solicitado pelo Gabinete acompanhado de PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL pelo Engenheiro Civil responsável o senhor Luiz Garcia de Lemos CREA/PR-27.239/D, conforme cálculo em planilhas anexadas, bem como autorização do Prefeito Municipal (C.I. nº. 128/2021). Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento no Art. 65 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 03 de maio de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1683 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 03-05-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 024/2021 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2021
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SABÁUDIA-PR - ASCAMAR.
CNPJ: 18.825.550/0001-05
OBJETO: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPARAÇÃO, Prensagem e enfardamento de materiais recicláveis na central de triagem de reciclagem, situada no aterro sanitário.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE	
410 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	00000.100000.01.07.00.00 RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: até R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso XXVII, da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 009/2021.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 03 de maio de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO  **OFICIAL**
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1683 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 03-05-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA